

0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM	4,69
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 10 - Exames de genética

Código	Nome	Tot. Amb.
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/	32,48
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES	32,48
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA	32,48

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 11 - Exames para triagem neonatal

Código	Nome	Tot. Amb.
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA	66,00
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE	20,90
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO	13,20

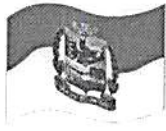
Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos



Código	Nome	Tot. Amb.
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	10,65
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

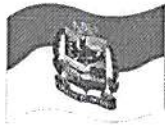


EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:					
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL					
DESCRIÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)				TELEFONE	
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRF/SC		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?					
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?					
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?					
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?					
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS.					
LOCAL E DATA			ASSINATURA E CARIMBO		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

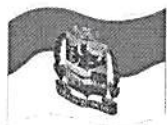
O abaixo assinado,, inscrito no CRF-SC sob o nº pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize, como profissional para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a serem estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde, para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Fundo Municipal de Saúde.

Irineópolis (SC), de de 2016

assinatura e carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 69

A

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

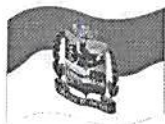
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

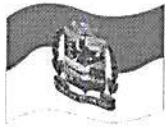
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura

(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório n.º 11/2016.

O signatário da presente, proponente, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º .../2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

INEXIGIBILIDADE Nº/2016

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **Giseli Kempinski**, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 798, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante designado(a) simplesmente “CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 11/2016, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS.

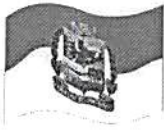
Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será credenciar pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS.

Parágrafo Segundo: o laboratório responsável, deverá permanecer de sobreaviso durante todo o período sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “CLÁUSULA PRIMEIRA” serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 04/2016, onde o Fundo Municipal de Saúde pagará ao laboratório, mediante produção



decorrente dos exames realizados durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelos exames realizados, tudo conforme consta da tabela SUS e também ao Decreto nº 2674/2014 anexos ao processo de inexigibilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

Parágrafo Segundo: A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o dia 25 do mês em curso a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

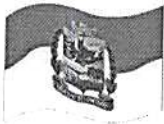
Parágrafo Terceiro: As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 04/2016, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.



CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- ✓ 2.031 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (6) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;



- ✓ 2.032 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0214 (14) – Atendimento através do Piso de Atenção Básica;
- ✓ 2.056 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0215 (57) – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Obrigações do contratado:

- a) O CONTRATADO(A) não poderá cobrar do paciente, ou seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;
- b) Obriga-se a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis, todos os exames constantes de sua proposta com base no **Anexo I** deste Edital com os respectivos valores estipulados pelo SUS;
- c) Obriga-se a atender todos os encaminhamentos para os serviços de diagnóstico feitos pela rede Municipal de Saúde.
- d) Atender os pacientes do SUS com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços;
- e) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal;
- f) Garantir ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;
- g) Colher na 2ª via do relatório de atendimento, a assinatura do paciente ou de seu representante legal, devendo este documento ser arquivado no Prontuário da Secretaria Municipal da Saúde de Irineópolis;
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem Causar ao SUS ou a usuário deste;
- j) Informar à Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
- l) executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de coletas e/ou de exames, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
- m) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força deste edital;
- n) permitir o acesso dos supervisores e auditores da coordenação de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para supervisionar e acompanhar a execução da prestação dos serviços especificados do contrato;
- o) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 76

A

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Giseli Kempinski

Contratante

Testemunhas

Contratada/o

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO VIII

DECRETO Nº. 2674/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação de serviços de exames laboratoriais, especialmente para realização de exames os quais a Tabela SUS se encontra defasada e que foram atualizados através da criação da Tabela Municipal de valores de Exames Laboratoriais, aprovada através da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 006/2014, conforme justificativa da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Giseli Kempinski.

Art. 2º O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas jurídicas interessadas:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes
Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (a comprovação de regularidade para com a Fazenda federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

78
A

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

III - Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

IV - Qualificação Técnica:

- a) Declaração de disponibilidade do equipamento/veículo, devidamente acompanhado de recibo de compra, nota fiscal ou CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo);
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

Art. 3º O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo único. Cada contrato realizado com as empresas credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos os seguintes exames e valores para fins de credenciamento:

EXAMES	TABELA MUNICIPAL
Antiendomisio	39,00
Antígeno Carcinoembriogenico	43,70
Antitireoglobulina	32,00
Carbamazepina	37,00
Cortisol	34,50
Ckmb	23,00
Dhea	24,50
Espermograma	23,00
Estradiol	23,00
Ferritina	28,00
FSH	14,90
Hemoglobina Glicosilada	15,00
Hemograma	4,80
Hepatite A IGG	23,00
Hepatite A IGM	23,00
Hormônio de crescimento	25,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

79
A

Hormônio luteinizante	15,00
IGE	20,00
IGF1	24,00
PSA Livre	46,00
PSA Total	34,50
Progesterona	24,00
Prolactina	19,55
Rotavírus	20,00
Testosterona	24,00
TSH	19,55
T3	14,95
T4 1	14,95
Vitamina B12	23,00
Vitamina D	73,94

§ 1º Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os serviços de exames laboratoriais que não relacionados no *caput* deste artigo serão credenciados pelos valores constantes da Tabela SUS, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 26 de Setembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

“Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, estando organizado em grupo, subgrupo e forma de organização:

Grupo: 02 –procedimentos com finalidade diagnóstica

Subgrupo: 02- Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de organização: 01- Exames bioquímicos

Código	Nome	Tot. Amb.
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 81

Comissão Permanente de Licitação

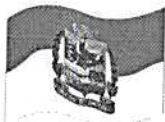
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS	3,68
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	3,68
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 02 - Exames hematológicos e hemostasia

Código	Nome	Tot. Amb.
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
0202020371	HEMATOCRITO	1,53
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 83
A
Comissão Permanente de Licitação

0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	2,73
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 03 - Exames sorológicos e imunológicos

Código	Nome	Tot. Amb.
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	17,16
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR CADOR)	80,00
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINAPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

FL. nº

84

A

Comissão Permanente de Licitação

0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025





Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 85

A

Comissão Permanente de Licitação

0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
0202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83

Prefeitura Municipal de Irineópolis**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINAPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 86
A
Comissão Permanente de Licitação

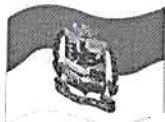
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
0202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
	DOSAGEM DE ANTICORPOS	
0202031187	ANTITRANSGLUTAMINAISE	18,55
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO CIQ DO COMPLEMENTO	17,16
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica**SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico****Forma de Organização: 04 - Exames coprológicos**

Código	Nome	Tot. Amb.
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica**SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico****Forma de Organização: 05 - Exames de uroanálise**

Código	Nome	Tot. Amb.
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



0202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
0202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOLOGRAFIA)	3,70
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR OMATOLOGRAFIA)	3,70
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

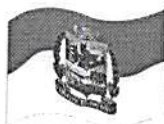
SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 06 - Exames hormonais

Código	Nome	Tot. Amb.
0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6,72
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO	6,72
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53

Prefeitura Municipal de Irineópolis**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINAPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

08

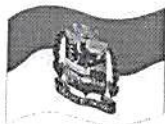
A

Comissão Permanente de Licitação

0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	13,19
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	12,01
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica**SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico****Forma de Organização: 07 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica**

0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 09

A

Comissão Permanente de Licitação

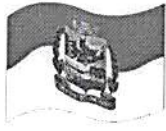
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	3,51
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,05
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 08 - Exames microbiológicos

Código	Nome	Tot. Amb.
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	4,33



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 90

A

Comissão Permanente de Licitação

0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	4,33
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0202080153	HEMOCULTURA	11,49
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
0202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 09 - Exames em outros líquidos biológicos

Código	Nome	Tot. Amb.
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090027	ADENOGRAMA	5,79
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO	6,56
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
0202090191	MILOGRAMA	5,79
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89

Prefeitura Municipal de Irineópolis**Secretaria Municipal da Saúde**

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINAPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa CatarinaFl. nº 91

Comissão Permanente de Licitação

0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, EISSERIA (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica**SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico****Forma de Organização: 10 - Exames de genética**

Código	Nome	Tot. Amb.
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/TECNICA DE BANDAS)	32,48
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica**SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico****Foma de Organização: 11 - Exames para triagem neonatal**

Código	Nome	Tot. Amb.
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE /DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU 4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	20,90



Prefeitura Municipal de Irineópolis

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ 06.089.125/0001-16

Avenida 22 de Julho, 1080. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 6251269. E-mail: unidadesanitaria@yahoo.com.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 99

Comissão Permanente de Licitação

0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	5,50
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

SubGrupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos

Código	Nome	Tot. Amb.
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 11/2016

Credenciamento nº 04/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 004/2016, cujo objeto contempla a renovação do credenciamento de unidades prestadoras de serviços de assistência a saúde, destinado a realização de exames laboratoriais para pacientes usuários do SUS.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 4/2016 - OU

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 11/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 96
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/11/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2016-OU na modalidade Outras Modalidades.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"CRENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS".

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 4/2016 - OU

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 11/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 1/1



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 09:00 horas do dia 21/11/2016 até às 15:00 horas do dia 20/11/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	MES	EXAMES DE LABORATÓRIO - TABELA SUS - GRUPO 2 - SUBGRUPO 02- FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE 01 A 12 (9941)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 17/11/16, até às 16:30 horas do dia 16/02/17.

Irineópolis, 9 de Novembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------



Processo / Ano: 11/2016 Licitação: 4/2016 - OU Data do Processo: 09/11/2016

1	IMPRESA NACIONAL	17/11/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	17/11/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	17/11/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	17/11/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	17/11/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	17/11/2016	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3130/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 99

Compra Direta Nr.: 2031/2016
Data da Compra: 10/11/2016
Nr. Contrato:

10/11/2016

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 4154)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016, CREDENCIAMENTO Nº 04/2016 - CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS. PUBLICAÇÃO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Novembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 16/11/2016 15:17:16 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4149784 Data prevista de publicação: 17/11/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9437093	EXTRATO DOU - LABO.rtf	fd97409c21322f66 755812800959a66e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 100

A

Comissão Permanente de Licitação



LICITATÓRIO 023/2016, TOMADA DE PREÇO 001/2016 e ratificar a conclusão exposta no parecer jurídico, em conformidade com artigo 49 da Lei 8.666/93.

Irineópolis, 16 de novembro de 2016.
MAURI RICARDO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/12/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 9 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 9 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas, entidades e centros municipais da Rede de ensino do Município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os anexos do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 11.947/2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 07 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sítio a Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. A ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:30 horas do mesmo, no endereço abaixo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 487.814,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra da chamada pública estará disponível no site www.jaraguadosul.sc.gov.br e os esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt, 1111, Bairro do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, na Secretaria Municipal de Educação ou ainda pelo e-mail: id9681@jaraguadosul.sc.gov.br (Isonara/Educação).

Jaraguá do Sul-SC, 10 de novembro de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil e/ou Escolas Municipais de Educação Básica e Entidades no município de Jaraguá do Sul - SC, em conformidade com os Anexos do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2016/11/17/00202>

contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 30 de novembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sítio a Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

O CREDENCIAMENTO, a disputa de preços e a abertura dos envelopes, serão às 08:45 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: 1.868.494,12 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 10 de novembro de 2016
ADEMAR POSSAMAI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao contrato nº: 050/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: AZ Construções Ltda. OBJETO: Reajuste do contrato referente ao período de outubro/2014 a setembro/2015, em 7,3759%, alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 1.394.906,14 para R\$ 1.497.087,01. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e com anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 210, 407 e 1059/2016/GUA/SE, e sendo previsto em cláusula contratual. Os efeitos do 6º aditivo retroagem à outubro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 47.018,82, que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de novembro/2015 à setembro/2016. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao contrato nº: 339/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Iloest & Iloest Construções Cívicas Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para 28/02/2017, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para 30/03/2017. Justifica-se em virtude das adequações da rede de distribuição externa de energia para atender o CEI, onde constam pendências nos serviços de elétrica em virtude da ampliação de rede pela CELESC. Em conformidade com o memorando nº 1047/GUA/SEC - Secretaria de Educação. DATA DE ASSINATURA: 25/8/10/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 116/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 633913, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP - ITEM 05 - R\$9,84, ITEM 22 - R\$8,27. GEOPAN PANIFICADORA LTDA ME - ITEM 37 - R\$12,04. PANIFICADORA SAVEGE LTDA ME - ITEM 57 - R\$13,33. NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP - ITEM 48 - R\$19,98. ITEM 68 - R\$19,98. O ITEM 25 restou FRACASSADO.

Joinville-SC, 11 de novembro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE ALTERAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2016

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a realização de Errata das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 152/2016, destinado a futura e eventual aquisição de papel taxa e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, registradas com as empresas, no quadro de distribuição dos itens por Entidade requisitante, que compõe o objeto das atas no aviso de registro de preços, publicado em 27.10.2016, Seção 3, p. 207: LUIZ MINOLI NETTO EPP: ITEM 03, onde se lê, a quantidade para a FUNDAMAS de 24 unidades, leia-se 03 unidades; onde se lê para o IPPUJ a quantidade de 03 unidades, leia-se o quantitativo de 24 unidades; ITEM 05, onde se lê a quantidade para a FUNDAMAS de 8 unidades, leia-se o quantitativo de 1 unidade; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 1 unidade, leia-se o quantitativo de 8 unidades; ITEM 06, onde se lê a quantidade para

a FUNDAMAS de 61 unidades, leia-se o quantitativo de 152 unidades; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 152 unidades, leia-se o quantitativo de 61 unidades. VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL: no item 4, onde se lê a quantidade para a FUNDAMAS de 239 unidades, leia-se o quantitativo de 598 unidades; onde se lê a quantidade para o IPPUJ de 598 unidades, leia-se o quantitativo de 239 unidades. As presentes erratas complementam as Atas de Registro de Preços firmadas em 18/10/2016 e ratifica todas as demais cláusulas que não foram modificadas.

Joinville-SC, 3 de novembro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento
RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2016. O Fundo de Saúde de Lebon Régis através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: A presente licitação visa à compra de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES conforme descrição detalhada do ANEXO I- Termo de referência. Recebimento da documentação e das propostas a partir das 08:00 do dia 17/11/2016 até 08:00 do dia 29 de novembro de 2016 no site <http://bilcompras.org.br>. Início da sessão de disputa a partir das 09:00 horas do dia 29/11/2016 na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<http://bilcompras.org.br>). Obtenção do Edital: pelo site www.lebonregis.sc.gov.br ou e-mail licitacoes@lebonregis.sc.gov.br.

Lebon Régis-SC, 16 de novembro de 2016.
JOSE VANDERLEI DE CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

Contratado: Equadril Equipamentos Agrícolas LTDA, CNPJ sob n.º 77.310.589/0012-01 | Objeto: CONTRATO/EMPRESA de 01 RETROESCAVEIRA NOVA 4X4 | Prazo de vigência: a vigência legal até o vencimento do prazo de garantia sobre o equipamento | Valor: R\$ 194.000,00 | Signatários: ALDOMIR ROSKAMP, pelo Município e Sr. Ana Beatriz Azevedo Costa.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016/FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Posto de Saúde/UBS | Ministério da Saúde - Proposta n.º 11455.792000/1140-01. Encerramento/Data/hora: 29/11/2016 às 09h00. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM | Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, sítio à Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Fone (47) 3654 0166.

GLUCÉ GENÉZIO WEBER JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

Processo Administrativo n.º 080 / 2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PLOTTER MULTIFUNCIONAL, COM AS FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR e DIGITALIZAR EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, REFERENTE AO CONTRATO N.º 0361.099-09, ENTRE O MUNICÍPIO DE POMERODE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Recebimento das propostas: das 15h00min. do dia 17/11/2016 às 07h00min. do dia 30/11/2016. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h00min. às 09h00min. do dia 30/11/2016. Início da sessão de disputa de Preços: às 09h15min. do dia 30/11/2016. O processo será pela internet, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na página eletrônica: www.bll.org.br. O edital e seus anexos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pomerode - Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h00min. às 13h00min., Fone: (47) 3387-7229, na página eletrônica: www.pomerode.sc.gov.br - Portal do Cidadão, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br ou ainda no endereço: www.bll.org.br.

Pomerode-SC, 16 de Novembro de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3131/2016 Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 102
Compra Direta Nr.: 2032/2016
Data da Compra: 10/11/2016
Nr. Contrato: Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 4155)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016, CREDENCIAMENTO Nº 04/2016 - FMS, PARA "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS", NA EDIÇÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		184,85	184,85
					Total Geral:	184,85
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	184,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Novembro de 2016

CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

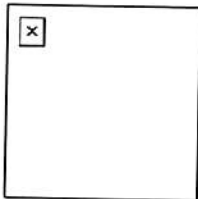
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

384,89

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 15:13
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00010.dat

Data do orçamento: 16/11/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 412580/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,488	28,49	184,85

Data da publicação.....: 17/11/2016
Validade da proposta...: 17/11/2016
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



recursos próprios, conforme termo de referência Anexo I do edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuçu - SC, telefone (49) 34490045. Ipuçu - SC, em 16 de novembro de 2016.

JAIR BIANCHINI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412681

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412397

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2016 CREDENCIAMENTO N.º 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.

GISELI KEMPIŃSKI
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 412580

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

A Prefeitura Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 05 de dezembro de 2016, visando a contratação de empresa para alargamento e recuperação de trecho da Avenida Beira Lago. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2016 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá - SC, 16 de novembro de 2016.

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 412532

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

A Prefeitura Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a dispensa de licitação nº 008/2016, para prestação de serviços de limpeza urbana em caráter emergencial, em prol da empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 00.239.339/0001-45, no valor de R\$ 48.723,63 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), conforme Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Itá - SC 16 de novembro de 2016.

Leide Mara Bender
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 412535

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2016

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 171/2016, cujo objeto é a locação de equipamentos fotopiadores, destinados para atender as necessidades administrativas do município. Entrega da documentação e proposta até às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br/> Itapiranga - SC., 14 de novembro de 2016.

Milton Simon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412330

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2016

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 172/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de imprensa escrita para divulgação de atos oficiais desta municipalidade, em jornal de circulação diária e estadual. Entrega da documentação e proposta até às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga - SC., 14 de novembro de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412331

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 120/2016 SECRETARIA DE URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica para execução dos serviços no Sistema de Iluminação Pública sob a responsabilidade do Município de Jaraguá do Sul, composto por 26.108 pontos de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com Anexos que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 12:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 13:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo, bem como poderão ser retirados na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário: Segunda a Sexta-feira (das 8:00 às 12:00hs), mediante apresentação do recibo de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento do edital e seus anexos, deverá ser retirado no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal no mesmo horário. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.205.826,25 (seis milhões duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Jaraguá do Sul (SC), 16 de novembro de 2016.

DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 412353

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas, entidades e centros municipais da Rede de ensino do Município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os anexos do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 11.947/2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:15 horas do dia 07 de dezembro de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:30 horas do mesmo, no endereço abaixo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 487.814,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra da chamada pública estará disponível no site www.jaraguadosul.sc.gov.br e os esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt, 1111, Bairro do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, na Secretaria Municipal de Educação ou ainda pelo e-mail: jd9681@jaraguadosul.sc.gov.br (onara/Educação). Jaraguá do Sul, SC, 10 de novembro de 2016.

DIETER JANSSEN / ELSON QUIL CARDOZO
Prefeito Municipal / Secretário Municipal da Educação
Cod. Mat.: 412383

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 116/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 633913, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP - ITEM 05 - R\$9,84, ITEM 22 - R\$8,27. GEOPAN PANIFICADORA LTDA ME - ITEM 37 - R\$12,04. PANIFICADORA SAVEGE LTDA ME - ITEM 57 - R\$13,33. NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP - ITEM 48 - R\$19,98, ITEM 68 - R\$19,98. O ITEM 25 restou FRACASSADO.

Joinville, 11 de novembro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 412389

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville Registra os Preços conforme Ata do PREGÃO 115/2016, cujo objeto é a Aquisição de Matéria Prima para confecção de fraldas descartáveis adulto e infantil para atender a necessidade da Secretaria da Saúde de Joinville (1º lugar): Para o Lote 01, WRS Soluções em Serviços de Manutenção Ltda, valor total de R\$ 1.004.985,74. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.
Cod. Mat.: 412437

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 157/2016 cujo objeto é a Aquisição de Avenais Cirúrgicos para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (1º lugar): Para Cota Principal: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, com o valor total R\$ 174.636,00. Para Cota Reservada Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Daniele Dagios EPP, com o valor total R\$ 38.304,00. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.
Cod. Mat.: 412449

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville Registra os Preços conforme Ata do PREGÃO 157/2016, cujo objeto é a Aquisição de Avenais Cirúrgicos para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (1º lugar): Para Cota Principal: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, com o valor total R\$ 174.636,00. Para Cota Reservada: Referente aos Itens 01, 02 e 03 foi vencedora a empresa Daniele Dagios EPP, com o valor total R\$ 38.304,00. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 16/11/2016.
Cod. Mat.: 412480

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaliguassu@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 15:47
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

Recebido!

O IGUASSÚ

Atenciosamente,
Aghata Gomes
Dep. Administrativo

jornaliguassu@gmail.com
42 3524-2104

Em 16/11/2016 15:39, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação
(47) 3625-1111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos:
encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes
títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos
devedores relacionados:

Devedor: ELIO SUSKIEVICZ CPF:04955381910
Endereço: COLONIA RIO VERMELHO SN SÍTIO VITÓRIA
UNIÃO DA VITÓRIA PR Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,057

Devedor: SIDNEI KERKHOFF CPF:04330310937
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL Z RURAL PAULA FREITAS
PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 18,090

Devedor: HAGUEDA NALON DA SILVA ME - CASA DAS
MAQUINAS
LTDA Me301419000198 Endereço: AV GOV MOISES LUION
645 BITURUNA PR Descrição do TFICHA
BANCARIA
Protocolo: 18,177

Devedor: PEDRO FEDEROVICZ CPF:638.085.289-15
Endereço: COLONIA PINHALAO, UNIAO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 18,256

Devedor: CARLA THAIS PACHECO CPF:07228125908
Endereço: R JOSE SERAFINE 286 SAO BRAZ UNIÃO DA
VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 18,258

Devedor: SIDNEI HERBERT RUCKER CPF:29349573814
Endereço: R CARLOS CAVALCANTI 360 UNIÃO DA VITÓRIA
PR
Descrição do TFICHA BANCARIA Nº Protocolo: 18,318

Prazo para Pagamento até 21/11/2016

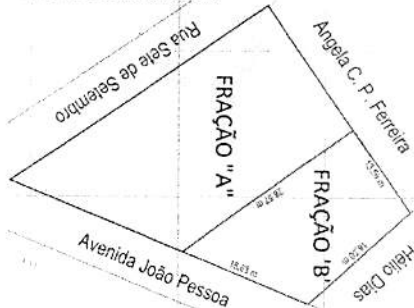
E, por não terem sido encontrados os respectivos
responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de
direito, e, ao mesmo
tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo
legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 17 de Novembro de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC.
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União-SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NARCISO JOSÉ GIACOMINI e RAQUEL CASTRO GIACOMINI, objeto da Matrícula nº 8.398, situado na esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua João Pessoa, centro da cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 297964/2013, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União-SC, 07 de Novembro de 2016
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

3521-0200

GRUPO PORTO UNIÃO
www.grupoporioniao.com.br

Alberto Alfredo Matzembacher, 182
Área Industrial - Porto União - SC

LÂMPADA DE LED T8
REFLETOR DE LED COM CONTROLE

LÂMPADA DE LED COMPACTA

LÂMPADA BULBO DE LED

CHEGA DE SURPRESAS NA CONTA DE LUZ!
NÓS TEMOS A SOLUÇÃO QUE VOCÊ PRECISA.

Bolha de economia
Produzindo com energia verde 100%
3 anos de garantia

PROMOÇÃO
Lâmpadas LED a partir de **RS 11,00**

www.facebook.com/supermercadochipitoski

Supermercado
CHIPITOSKI
O GIGANTE DOS PREÇOS BAIXOS

Faça seu Cartão Chipitoski e tenha até 40 dias sem juros para pagar



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

Página inicial (/site/) / Ato (/site/?r=ato/index) / 1104269



Informações do ato

Nº1104269

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1104269\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	16/11/2016 15:44:25
Data de Atualização	16/11/2016 15:44:32
Data de Publicação	17/11/2016
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - FMS
Arquivo Fonte do Ato	1479318272 extrato de edital n 11 2016credenciamento laboratrio.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1479318272_extrato_de_edital_n_11_2016credenciamento_la)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016</p> <p>CRENCIAMENTO Nº 04/2016</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br).</p> <p>Irineópolis, 09 de novembro de 2016.</p> <p>GISELI KEMPINSKI</p> <p>Gestora do FMS</p>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Apoio:



(<http://fecam.org.br>)

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>110</u>
Comissão Permanente de Licitação

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 21/11/2016 a 20/11/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de novembro de 2016.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Credenciamento N.º 04/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

21
NOV
2016

Objeto: CREDENCIAR UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
RUA PARANA, 200 CENTRO
IRINEOPOLIS SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 17/11/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11 -2016 - CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO [1,2MB]

Histórico de Atualizações

- 17/11/2016. situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

ANEXO

"Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", estando organizado em grupo, subgrupo e forma de organização e para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos os seguintes exames e valores:

EXAMES	TABELA MUNICIPAL
Antiendornisio	39,00
Antígeno Carcinoembriogenico	43,70
Antitireoglobulina	32,00
Carbamazepina	37,00
Cortisol	34,50
Ckmb	23,00
Dhea	24,50
Espermograma	23,00
Estradiol	23,00
Ferritina	28,00
FSH	14,90
Hemoglobina Glicosilada	15,00
Hemograma	4,80
Hepatite A IGG	23,00
Hepatite A IGM	23,00
Hormônio de crescimento	25,00
Hormônio luteinizante	15,00
IGÉ	20,00
ÍGFI	24,00
PSA Livre	46,00
PSA Total	34,50
Progesterona	24,00
Pro lactina	19,55
Rotavírus	20,00
Testosterona	24,00
TSI-I	19,55
T3	14,95
T4 I	14,95
Vitamina B12	23,00
Vitamina D	56,00

Grupo: 02 -procedimentos com finalidade diagnóstico
 Subgrupo: 02- Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de organização: 01- Exames bioquímicas

Código	Nome	1	Tot.
--------	------	---	------

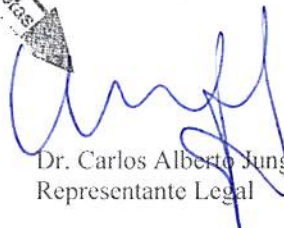
TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O abaixo assinado, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS WILLY CARLOS JUNG LTDA, inscrito no CRF-SC sob o nº 675, pretendente que lhe seja outorgada, pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize, como profissional para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

- a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento da realização de para realização de exames laboratoriais, para pacientes usuários do SUS.
- b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a serem estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Fundo Municipal de Saúde.



Porto União (SC), 10 de outubro de 2016


Dr. Carlos Alberto Jung
Representante Legal

CARLOS ALBERTO JUNG
FARMACÉUTICO
CRF-SC 7393

Lab. de Análises Clínicas de
Willy Carlos Jung

☎ 3.145.771/0001-02

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3622-2142
- cartorioocosta@waw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Carlos Alberto Jung (EMJ35632-04KO) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança-R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº: 132871.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 10 de novembro de 2016

Dionizio Suda - Escrevente Substituto





Prefeitura Mun. de Irineópolis	Fl. nº	114
Estado de Santa Catarina		A
Comissão Permanente de Liberação		

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS WILLY CARLOS JUNG				
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DORA LUCIA TORNELLO DE AVIZ				
DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA	ENCONTRA-SE EM DOCUMENTO ANEXO				
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	
BRASILEIRA	BLUMENAU - SC	13/10/1979	SOLTEIRA	FEMININO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA: Sete de Setembro, 122 APTO 02	Porto União	CEP:89400-000		
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	CRF/SC		
10.045.458.194.004	305	83.145.771/0001-02	675		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	C CORRENTE		
ANÁLISES CLÍNICAS	BANCO DO BRASIL	2490-2	8551-0		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO			
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO		X			
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO		X			
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE P/ CANDIDATURA DE					
CARGO ELETIVO		X			
POSSUI OUTROS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS		X			
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS					
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS,	QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES	REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS					
PORTO UNIÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2016					

2º Tab. de Notas
TABELA INTERINA
Porto União - SC

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142
- cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Carlos Alberto Jung (EMJ35630-BNA3)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº: 132871.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 10 de novembro de 2016

Dionísio Suda - Escrevente Substituto

2º Tab. de Notas
TABELA INTERINA
Porto União - SC

2º Tab. de Notas

DR CARLOS ALBERTO JUNG
CARLOS ALBERTO JUNG
FARMACÊUTICO
CRF-SC 7393

CNES 2568403 Nome Fantasia LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS WILLY CNPJ 831045771000102

Cod. Sia/Sus 0005053 Situação INDIVIDU Terceiro SIM
Razão Social LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS WILLY CARLOS JUNG
Logradouro RUA PRUDENTE DE MORAES Número 130
Complemento Bairro CENTRO
Município PORTO UNIAO CEP 89400000 Cód Município 421360
Reg.Saúde 16º Micro Região: Dist.Sanit.: Dist.Admin. Telefone (42)5224888
Fax (42)5225309 E-Mail: wjung@nct-uniao.com.br UF SC

CNPJ Mantenedor:

CARACTERIZAÇÃO
Tipo de Unidade CONSULTORIO ISOLADO Esfera Administrativa PRIVADA
iv. Ensino/Pesquisa UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO Nat. Organização EMPRESA PRIVADA

GESTÃO

Programa ATENÇÃO BÁSICA Gestão MUNICIPAL
MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL

Retenção de Tributos¹⁴

ATENDIMENTO PRESTADO

Tipo de Atendimento ATENDIMENTO AMBULATORIAL Convênio PARTICULAR
ATENDIMENTO AMBULATORIAL PLANO / SEGURO TERCEIRO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL SUS

Fluxo da Clientela: ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA

VÍNCULO COM O SUS

Número do Contrato Data da Publicação
DOB 14.048 11/10/1990
11/10/1990
Banco BANCO DO BRASIL Agência PORTO UNIAO Conta Corrente 0000000085510

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Alvará SÉRIE B Nº 217 Expedição 13/10/2000 Órgão Expedidor SMS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que: o Posto de Coleta, vinculado ao Laboratório de Análises Clínicas Willy Carlos Jung Ltda, situado na rua: Paraná, 977, na cidade de Irineópolis - SC, tem capacidade instalada para o atendimento até de 100 clientes diários.

Porto União, 03 de novembro de 2016.

2º Tab. de Notas


Dr. Carlos Alberto Jung

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142
- cartoriocosta@waw.com.br

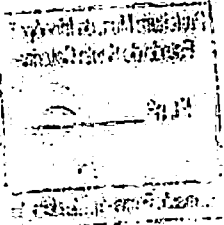
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Carlos Alberto Jung (EMJ35631-BX6J) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo N°: 132871.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 10 de novembro de 2016

Dionizio Buda - Escrivão Substituto

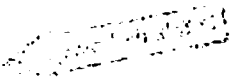






Faint, illegible text or markings in the middle section of the page.

Handwritten signature or initials in the lower middle section.



Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCESC-Protocolo
97/074957-0

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 117

Comissão Permanente de Licitação

WILLY CARLOS JUNG

NOME DO TITULAR

natural de Porto União (SC) Brasil Casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de Willy Carlos Frederico Jung e Yolanda Ignar Jung
FILIAÇÃO

nascido em 18/05/34 profissão Químico
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 0,046,837,1915 identidade 18R- 51.483 SSP SC
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Prudente de Moraes, 130 - 2ª Andar - Centro - 89400-000
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF
PORTO UNIÃO (SC)

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 WILLY CARLOS JUNG

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 42101042137 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 130

NOME DO BAIRRO DISTRITO
07 CENTRO

CEP 08 89400-000 NOME DO MUNICIPIO PORTO UNIÃO SIGLA UF SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 5000000 (Cinqüenta mil reais) x.x.x.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO 10 3 0 7 7 6
(USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CGC - básico ordem controle
3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 83145771000102

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	8	5	1	4	2	6
14						0
15						9
16						7
17						5

DATA 08/10/97 ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(Handwritten signatures and marks)

JUCEPAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 118

118

A

Instrumento de Licitação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA - EPP

WILLY CARLOS JUNG, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/05/1934, filho de Willy Carlos Frederico Jung e Yolanda Ignar Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 300, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 51.483/SSP/SC, expedida em 20/05/1985 e inscrito no CPF n.º 004.683.719-15, Empresário **WILLY CARLOS JUNG - EPP**, com sede na rua Prudente de Moraes, 130, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE n.º 42101042137, em 26/06/1979, inscrito no CNPJ sob n.º 83.145.771/0001-02, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3.º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1947, filha de Geraldo de Paula Cordeiro e Maria de Lurdes Vaz Cordeiro, Gerente Administrativa, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 631.070-2/SSP/PR, expedida em 23/12/1993 e inscrita no CPF n.º 439.387.289-49; **CARLOS ALBERTO JUNG**, brasileiro, natural de Porto União (SC), separado judicialmente, nascido aos 15/02/1962, filho de Willy Carlos Jung e Leny Follador Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 7393, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 140, apto 202, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.104.441-1/SSP/SC e inscrito no CPF n.º 400.007.109-20; e **CAROLINE JUNG**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 22/04/1988, filha de Carlos Alberto Jung e Carmen Lucia Zipperer Jung, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 10961, residente e domiciliada na rua Professor Cleto, 51, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4667047/SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 008.817.489-19; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS

JUCEPAR

JUCEPAR



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA - EPP

JUNG LTDA - EPP, terá sua sede e domicílio na **rua Prudente de Moraes, 130, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000;**

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a seguinte filial:

- **FILIAL n.º 001** - Situada na rua Cruz Machado, 281, sala 03, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 83.145.771/0002-85, NIRE n.º 41900521884, arquivada na JUCEPAR em 07/11/1997, com início de atividades em 03/11/1997, com o seguinte objeto social: **“Laboratório de análises clínicas e postos de coleta”**;

Parágrafo Segundo: A sociedade possui os seguintes postos de coleta de materiais para exames:

- **01 Posto Centro:** Rua Dr. Cruz Machado, 281, sala 02, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- **02 Posto São Cristóvão:** Av. Paula Freitas, 1134, bairro São Cristóvão, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- **03 Posto São Pedro:** Rua José Schwab, 34, sala 02, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: **“Laboratório de análises clínicas e postos de coleta”**;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividades em **30/07/1976**;

CLÁUSULA QUARTA - O **Capital Social** é de **R\$ 595.180,00** (Quinhentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais), dividido em 595.180 (Quinhentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e integralizado, da seguinte forma:

I - O sócio **WILLY CARLOS JUNG**, subscreve 595.000 (quinhentos e noventa e cinco mil) cotas do capital social, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil), cuja integralização efetua, neste ato, com acervo de empresário;

II - A sócia **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, subscreve 60 (sessenta) cotas do capital social, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), cuja integralização efetuará, neste ato, em moeda corrente nacional;

III - O sócio **CARLOS ALBERTO JUNG**, subscreve 60 (sessenta) cotas do capital social, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), cuja integralização efetuará, neste ato, em moeda corrente nacional;

IV - A sócia **CAROLINE JUNG**, subscreve 60 (sessenta) cotas do capital social, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), cuja integralização efetuará, neste ato, em moeda corrente nacional;

Parágrafo Único - Desta forma o capital social no valor de R\$ 595.180,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais), dividido em 595.180 (Quinhentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

4 Ref

JUNCEPAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 120

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	WILLY CARLOS JUNG	99,97	595.000	595.000,00
02	ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG	0,01	60	60,00
03	CARLOS ALBERTO JUNG	0,01	60	60,00
04	CAROLINE JUNG	0,01	60	60,00
	TOTAL	100,00	595.180	595.180,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **WILLY CARLOS JUNG, ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG, CARLOS ALBERTO JUNG e CAROLINE JUNG**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-los ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais farão uso da firma de forma conjunta, sempre em número mínimo de 02 (dois) sócios - administradores;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

JUNTA DE EMPRESARIOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 1291
A

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA - EPP

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, sempre em número mínimo de 02 (dois), constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os administradores;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vedê, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

Parágrafo Sexta - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de contrato social por transformação de empresário, em seis vias de igual teor e forma.

Porto União (SC), 30 de junho de 2015.


WILLY CARLOS JUNG


CARLOS ALBERTO JUNG

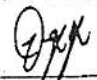

ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG


CAROLINE JUNG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2015 SOB Nº: 42205364211
Protocolo: 15/165614-2, DE: 12/08/2015

LABORATORIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1234567890

1234567890

Prefeitura Mun. de Itapojos
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 123
Comissão Permanente de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



15/165614-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2015
SOB NÚMERO: 20155450379
Protocolo: 15/545037-9, DE 28/08/2015
Empresa: 41.9 0052188 4
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

06 OUT. 2015



Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina
Rua - Sete de Setembro, 182, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142
- cartorlocosta@wsw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Willy Carlos Jung (DZD05131-RF59) *****
Rosi de Paula Cordeiro Jung (DZD05132-L5KK) *****
Carlos Alberto Jung (DZD05133-LV0U) *****
Caroline Jung (DZD05134-ZFB3) *****

Emolumentos: 4 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 10,20 | 4 Selo de Fiscalização pago R\$ 6,20 | Total R\$ 16,40 | Recibo N° 99299
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União, 06 de agosto de 2015
Francis Costa Benghi
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina

Handwritten marks and signatures

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP

CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8

WILLY CARLOS JUNG, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/05/1934, filho de Willy Carlos Frederico Jung e Yolanda Ignar Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 300, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 51.483/SSP/SC, expedida em 20/05/1985 e inscrito no CPF n.º 004.683.719-15, tendo ingressado na sociedade em 30/07/1976; e **ROSI DE PAULA CORDEIRO JUNG**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 29/12/1947, filha de Geraldo de Paula Cordeiro e Maria de Lurdes Vaz Cordeiro, Gerente Administrativa, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 631.070-2/SSP/PR, expedida em 23/12/1993 e inscrita no CPF n.º 439.387.289-49, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; e **CARLOS ALBERTO JUNG**, brasileiro, natural de Porto União (SC), separado judicialmente, nascido aos 15/02/1962, filho de Willy Carlos Jung e Leny Follador Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 7393, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 140, apto 202, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.104.441-1/SSP/SC e inscrito no CPF n.º 400.007.109-20, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; e **CAROLINE JUNG**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 22/04/1988, filha de Carlos Alberto Jung e Carmen Lucia Zipperer Jung, farmacêutica, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 10961, residente e domiciliada na rua Professor Cleto, 51, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4667047/SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 008.817.489-19, tendo ingressado na sociedade 30/06/2015; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada "**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP**", pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 130, centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 83.145.771/0001-02, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE 42205364211, em 17/08/2015.

RESOLVEM, por este instrumento de primeira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP

CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

1º. - A partir desta data, a cláusula décima segunda, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

2º. - Ficam criados, neste ato, os seguintes postos de coletas:

- **01 Posto Centro:** Rua Dr. Cruz Machado, 281, sala 02, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; o qual iniciou suas atividades em 21/09/2009;
- **02 Posto São Cristóvão:** Av. Paula Freitas, 1134, bairro São Cristóvão, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000; o qual iniciou suas atividades em 01/09/2009;
- **03 Posto São Pedro:** Travessa José Schwab, 34, sala 02, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000; o qual iniciou suas atividades em 07/05/2013;
- **04 Posto São Camilo:** sito na Rua Benjamin Constant, 580, piso térreo, sala 14, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, o qual iniciará suas atividades em 01/06/2016;
- **05 Posto São Braz:** sito na Rua Frei Rogério, 579, piso térreo, anexo ao hospital São Braz, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, o qual iniciará suas atividades em 01/06/2016;

3º. - A partir desta data, a cláusula primeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP

CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

JUNG LTDA - EPP", terá sua sede e domicílio na rua Prudente de Moraes, 130, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000;

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a seguinte filial:

- FILIAL n.º 001 - Situada na rua Cruz Machado, 281, sala 03, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, CNPJ n.º 83.145.771/0002-85, NIRE n.º 41900521884, arquivada na JUCEPAR em 07/11/1997, com início de atividades em 03/11/1997, com o seguinte objeto social: "Laboratório de análises clínicas";

Parágrafo Segundo: A sociedade possui os seguintes postos de coleta de materiais para exames:

- 01 Posto Centro: Rua Dr. Cruz Machado, 281, sala 02, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- 02 Posto São Cristóvão: Av. Paula Freitas, 1134, bairro São Cristóvão, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- 03 Posto São Pedro: Travessa José Schwab, 34, sala 02, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000;
- 04 Posto São Camilo: Rua Benjamin Constant, 580, piso térreo, sala 14, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000;
- 05 Posto São Braz: Rua Frei Rogério, 579, piso térreo, anexo ao hospital São Braz, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000;

4.º - À vista das modificações ora ajustadas, o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA EPP

CNPJ: 83.145.771/0001-02 NIRE:42205364211

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes:

WILLY CARLOS JUNG, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/05/1934, filho de Willy Carlos Frederico Jung e Yolanda Ignar Jung, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC n.º 300, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 130, 2º andar, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 51.483/SSP/SC, expedida em 20/05/1985 e inscrito no CPF n.º 004.683.719-15, tendo ingressado na sociedade



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]